TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 027/2026 – CONSELHO FISCAL - CF

SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO TOLEDOPREV

Mês de referência: SETEMBRO/2026 | Posição: 30/09/2026

O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, apresenta, para apreciação na reunião ordinária de 22 de outubro de 2026, o presente parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos, com base no Relatório Mensal de Investimentos referente à posição de 30/09/2026 e nos documentos disponibilizados pela unidade gestora.

1. Documentos analisados

O presente parecer foi elaborado com base no Relatório Mensal de Investimentos, com posição em 30/09/2026, elaborado pela i9 Advisory, e na Política de Investimentos vigente para 2026. A manifestação do Comitê de Investimentos referente à competência setembro deverá integrar a instrução da deliberação, quando apresentada ao colegiado.

Também foram considerados os demonstrativos de enquadramento, rentabilidade, liquidez, movimentações e risco constantes do relatório técnico do período.

2. Enquadramento e composição da carteira

Conforme o Relatório Mensal de Investimentos, a carteira está classificada de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025, observada a certificação institucional do TOLEDOPREV no Pró-Gestão RPPS Nível II.

Patrimônio da carteira em 30/09/2026: R$ 909.229.136,58 (sem as disponibilidades financeiras de R$ 374.875,51).

O relatório técnico identifica posições que exigem acompanhamento em razão da transição normativa, incluindo requisitos de participação de cotistas RPPS em determinados fundos e investimentos enquadrados nos artigos 8º, inciso III, e 9º, incisos II e III, sujeitos a nível de certificação institucional superior ao atualmente detido pelo TOLEDOPREV.

Nos termos do art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da norma estão sujeitos às condições e ao prazo de transição aplicáveis, ficando vedadas novas aplicações nas posições alcançadas pela restrição. Recomenda-se manter o monitoramento individualizado dos ativos e das operações, sem equiparar automaticamente posições passivas em transição a novas aplicações irregulares.

3. Indicadores e verificações relevantes

Item analisado	Constatações – setembro/2026
Enquadramento e aderência à Política de Investimentos	Os percentuais por segmento constam do quadro de enquadramento do relatório e permanecem dentro dos limites quantitativos ali apresentados. Há, contudo, posições com restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025 e sujeitas ao acompanhamento da regra de transição (art. 27).

Item analisado	Constatações – setembro/2026
Rentabilidade e meta atuarial	Rentabilidade da carteira no mês: 1,00%; meta atuarial (INPC + 5,81% a.a.): 1,30%, resultado inferior à meta em 0,30 p.p. No acumulado janeiro–setembro: 10,06% frente à meta de 8,46%, superior em 1,60 p.p.
Resultado financeiro	Resultado financeiro positivo de R$ 8.973.599,06 no mês de setembro e de R$ 81.639.270,55 no acumulado de 2026.
Risco – VaR, 21 dias e 95% de confiança	Value-at-Risk consolidado (21 dias; 95% de confiança): R$ 5.580.646,45, equivalente a 0,61% do patrimônio da carteira.
Liquidez	De 0 a 30 dias: R$ 636.656.981,25 (70,02%); de 31 a 365 dias: R$ 19.439.385,71 (2,14%); acima de 365 dias: R$ 253.132.769,62 (27,84%).
Composição por artigos	Art. 7º – Renda fixa: 84,79% (R$ 770.933.268,62); art. 8º – Renda variável: 4,86% (R$ 44.216.790,22); art. 9º – Exterior: 2,06% (R$ 18.734.757,50); art. 10 – Estruturados: 8,29% (R$ 75.344.320,24).
Movimentações	Aplicações no período: R$ 14.853.579,19; resgates no período: R$ 10.091.164,77, conforme relação de APRs do relatório mensal.

4. Conclusão

Considerando os indicadores e as ressalvas do relatório técnico de setembro de 2026, propõe-se manifestação FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente à posição de 30/09/2026, para apreciação e deliberação do Conselho Fiscal na reunião de 22/10/2026 e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, mantido o acompanhamento das posições sujeitas à regra de transição e condicionada a conclusão à apreciação colegiada e aos documentos complementares apresentados na reunião.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Elvis da Silva - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Certificação Profissional: Avançado (CP RPPS CGINV III) v. 21/08/2030

Jaldir Anholeto - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Avançado (CP RPPS CGINV III) v. 14/09/2030

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediário (CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Certificação Profissional: Intermediário (CP RPPS CODEF II) v. 06/10/2030

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes**, **Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 24/10/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega**, **Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 24/10/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/10/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/10/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278088** e o código CRC **BC270FB6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/